



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO  
Rua Leblon, Quadra C, Lote 10, - Bairro Parque Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65067-464  
Telefone: (98) 3013-7900 - www.crcma.org.br E-mail: crcma@crcma.org.br

## PORTARIA CRCMA Nº 065, DE 05 DE JUNHO DE 2024

*Nomeia a Comissão a Comissão Permanente de Sustentabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA).*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC/MA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor:

**CONSIDERANDO** a orientação da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, por meio da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRCMA)**, a ser constituída pelos membros que seguem na tabela baixo com suas devidas funções:

<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>COORDENADOR</b>	Gleycianne Araújo Alves	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	Tânia Lourdes F. S. Mendes
	<b>MEMBRO</b>	Alcino Araújo Nascimento Neto		Rafaela de Sousa Cardoso
	<b>MEMBRO</b>	Pâmela Dávalos de Souza		Gildo Vitorino de Assunção Júnior
	<b>MEMBRO</b>	Igor Leonardo Santos Cavalcante		Bruna Silva de Sampaio
	<b>MEMBRO</b>	Rafaela de Sousa Cardoso		Rafael Pereira de Lima da Silva

**Art. 2º-** Esta comissão, além das atribuições de monitorar e revisar constantemente o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCMA, tem a responsabilidade de instituir novas ações de desenvolvimento sustentável e responsabilidade Socioambiental.

**Art. 3º-** Os resultados obtidos a partir da implantação das ações definidas no PLS, deverão ser publicados, por meio de relatórios, anualmente no Portal do CRCMA

**Art. 4º-** Fica consignado o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos de revisão e/ou alteração, o envio do PLS em sua versão definitiva à Presidência para encaminhar para aprovação do Plenário do CRCMA.

**Art. 5º-** Esta portaria entra em vigor a partir desta data e fica revogada a Portaria CRCMA Nº 028/2023.

**Contadora Ana Ligia Coelho Martins**  
Presidente do CRCMA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Coelho Martins, Presidente**, em 05/06/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0367887** e o código CRC **2ADEB6B1**.

Referência: Processo nº 9079614110000473.000004/2024-76

SEI nº 0367887